



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 872/2014

Altera a Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando TRT7/DG nº 190/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria TRT7 nº 882/2010, designando como membros da CPAD os servidores:

I - ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA, que a presidirá;

II - ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA;

III - REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE;

IV - CLÁUDIA GIOVANA LOPES SILVA;

V - DEVEN MOURA MILLER;

VI - ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES;

VII - GILBERTO SILVA HOLANDA;

VIII - WELLINGTON LUIZ GABOARDI.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1620, 09 dez. 2014.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.